



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação 1372/2018.

Protocolo nº 2681/2018.

Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 116/2018.

Termo Aditivo nº 183/2021.

TERMO ADITIVO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.805.594/0001-74 e Inscrição Estadual nº 536.028.647.110, com sede na Estrada da Cantareira s/nº, Sítio Santa Elisa, na cidade de Pirassununga/SP, **Domicílio Bancário: Banco Santander – Agência 3858 – Conta Corrente nº 13.0003210** neste ato representado pelo Sr. **CLÉSIO ALENCAR REINIG**, brasileiro, casado, empresário/procurador, nascido aos 09/07/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.631.280-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.569.948-17, residente e domiciliado na Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-536, telefone de contato: (19) 3565 4400, endereço eletrônico e-mail: clesioreinig@terra.com.br, toninho@viacaopirassununga.com.br, viacaopirassununga@terra.com.br; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato, o **fornecimento de vales transportes de passageiros em ônibus coletivo urbano em Pirassununga/SP para os usuários da Assistência Social da Proteção Especial de Média Complexidade em atendimento pelo Serviço do Programa de Atenção Especial a Famílias e Indivíduos – PAEFI através do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social**, que será acompanhado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 96, bem como o aceite da empresa, fls. 94 e parecer jurídico da PGM, fls. 98/99, **fica prorrogado o presente contrato nº 116/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2021, para utilização de saldo existente.**

CLÉSIO ALENCAR
REINIG:02456994
817

Assinado de forma digital por
CLÉSIO ALENCAR
REINIG:02456994817
Dados: 2021.09.01 17:00:25
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

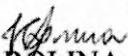
Pirassununga, 01 de setembro de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

CLESIO ALENCAR Assinado de forma digital por CLESIO ALENCAR REINIG:02456994817
REINIG:02456994817 Dados: 2021.09.01 17:00:48 -03'00'

VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.
CNPJ Nº 53.805.594/0001-74

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação 1372/2018.

Protocolo nº 2681/2018.

Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 116/2018.

Termo Aditivo nº 183/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.

Objeto: o fornecimento de vales transportes de passageiros em ônibus coletivo urbano em Pirassununga/SP para os usuários da Assistência Social em oficinas e atividades realizadas no CRAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldoivotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CLESIO ALENCAR
REINIG:02456994817

Assinado de forma digital por CLESIO
ALENCAR REINIG:02456994817
Dados: 2021.09.01 17:02:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 01 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019/91

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **CLÉSIO ALENCAR REINIG**

Cargo: Procurador

CPF: 024.569.948-17

Assinatura: _____

CLESIO ALENCAR
REINIG:02456994817

Assinado de forma digital por
CLESIO ALENCAR
REINIG:02456994817
Dados: 2021.09.01 17:01:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.

CNPJ Nº: 53.805.594/0001-74

SOLICITAÇÃO Nº 1372/2017.

PROTOCOLO ADM. Nº 2681/2018.

CONTRATO Nº 116/2018.

TERMO ADITIVO Nº 183/2021.

OBJETO: fornecimento de vales transportes de passageiros em ônibus coletivo urbano em Pirassununga/SP para os usuários da Assistência Social da Proteção Especial de Média Complexidade em atendimento pelo Serviço do Programa de Atenção Especial a Famílias e Indivíduos – PAEFI através do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de _____ de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

CLESIO ALENCAR Assinado de forma digital
por CLESIO ALENCAR
REINIG:02456994
817 REINIG:02456994817
Dados: 2021.09.01 17:02:24
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020 às 13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

